



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 42/88

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO**



**Modalidade - Pregão (Eletrônico)**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2022.08.24.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **08 de setembro de 2022**, a partir das **14:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

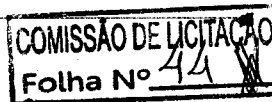
Juazeiro do Norte/CE, 24 de Agosto de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PARECER JURÍDICO



**Interessada:** Secretarias de Educação, de Cultura e de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.1.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.08.24.1, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show pirotécnico incluindo fornecimento de fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 45

como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

É importante entender os objetivos que busca concretizar o procedimento licitatório. Nesse ensejo, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, “*in casu*”, a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a preferida modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar,

<sup>1</sup> Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 46/88

qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020<sup>3</sup>, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

<sup>4</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**


Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>5</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>6</sup> e o nº 186/2010-Plenário<sup>7</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.  
<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.  
<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.  
<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 057/2022

Processo Nº 2208190318.119

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2208190318.119, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), resolve Recredenciar o EMEF MÁRIO DA SILVA BEM Cód. INEP: 23272562, localizado na RUA VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA Bairro: FREI DAMIÃO CEP: 63043-250, mantida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e conceder Reconhecimento para oferta do Ensino Fundamental até 24/08/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2022.

Prof. Dr. José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.08.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.23.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de Censo Previdenciário (recadastramento previdenciário presencial), abrangendo a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes

vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 48/88

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.08.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.08.23.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 19/20

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA GOVERNO FEDERAL

**LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÇÃO E COMPROMISSO - LAC**

A Petróleo Brasileiro S/A. Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará - UN-RNCE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para 01 (uma) Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora - Subestação do Pecém, localizada no Distrito de Pecém, Loteamento Dunas do Pecém, Quadra 11, Lotes 18 a 21 e 43 a 50, Esplanada do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**LEILÃO DE IMÓVEIS**

**Montenegro Leilões** 21ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE / 23ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

**21ª JECC** - Leilão 06/09 (1ª praça) e 13/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Apartamento Residencial de nº 102, do Ed. Maximus, localizado na Rua Frederico Borges, nº 510, Meireles, Fortaleza/CE. Área Privativa: 124,75 m²; Mat.: 7.518 Cart. Reg. Imóveis da 4ª Zn de Fortaleza/CE; L.Inicial: R\$ 600.487,50 (1ª praça), R\$ 360.292,50 (2ª praça); Proc.: 3942548-0016. **23ª JECC** - Leilão 06/09 (1ª praça) e 13/09/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Apartamento de nº 101, B.L.A, Tipo 1, localizado no 1º pavimento do Emp. Residencial Odilon Guimarães, localizado na Av. Odilon Guimarães, nº 2249, Curú, Fortaleza/CE. Área Privativa: 59,21m²; Mat.: 87.672 Cart. Reg. Imóveis da 1ª Zn de Fortaleza/CE; L.Inicial: R\$ 181.886,60 (1ª praça), R\$ 90.943,30 (2ª praça); Proc.: 3001124-11.2018.8.06.022.

**TV DIÁRIO**  
A CARA DO NORDESTE.

**A OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 05.423.963/0144-14. Com sede na Avenida Santos Dumont, 6355, Bairro Papicu, Fortaleza/CE. Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, através do processo número 2022000207, a Licença Ambiental de Operação nº 310/2022 com validade de 16/08/2026 para atividade de Estação Rádio Base - infraestrutura para Torre de Telefonia Móvel, localizada Rua Ciber Frutuoso de Andrade, S/N, Centro, (CEMUE0938), Bairro/Distrito Lages, Município de Maranguape, Estado do Ceará.

**A OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 05.423.963/0144-14. Com sede na Avenida Santos Dumont, 6355, Bairro Papicu, Fortaleza/CE. Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, através do processo número 2022000206, a Licença Ambiental de Operação nº 311/2022 com validade de 16/08/2026 para atividade de Estação Rádio Base - infraestrutura para Torre de Telefonia Móvel, localizada Rodovia CE-455, S/N, Centro, (CEMUE0939), Bairro/Distrito Lagoa do Juvenal, Município de Maranguape, Estado do Ceará.

**A OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 05.423.963/0144-14. Com sede na Avenida Santos Dumont, 6355, Bairro Papicu, Fortaleza/CE. Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, através do processo número 2022000205, a Licença Ambiental de Operação nº 312/2022 com validade de 16/08/2026 para atividade de Estação Rádio Base - infraestrutura para Torre de Telefonia Móvel, localizada Rodovia CE-465/Av. João Cordeiro de Carvalho, S/N, Centro, (CEMUE0940), Bairro/Distrito Umarizais, Município de Maranguape, Estado do Ceará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Licitação - Pregão 2022.08.23.2.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bli.compras.gov.br](http://www.bli.compras.gov.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, modalidade Pregão 2022.08.23.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de Censo Previdenciário (recadastramento previdenciário presencial), abrangendo a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail [cpil@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpil@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022.

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Aviso de Licitação - Pregão 2022.08.24.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bli.compras.gov.br](http://www.bli.compras.gov.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pyrotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail [cpil@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpil@juazeiro.ce.gov.br).

24 de agosto de 2022  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Pregoeiro Oficial do Município

*Diversão*  
É ESTAR  
sempre  
AO SEU  
lado.

**FM 93**  
SEMPRE AO SEU LADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-05 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.326.036/0001-41, Vencedora do LOTE 10, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 157.480,00 (Cento e Vinte e Quatrocentos e Oitenta Reais) e LOTE 14, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura. ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-04 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 00.430.571/0001-66, Vencedora do LOTE 7 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 329.000,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais), LOTE 9, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais) e LOTE 13 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura. ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-01 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): M. S. BUQUERQUE ME, CNPJ 18.894.423/0001-68, Vencedora do LOTE 1 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) e LOTE 12, VALOR GLOBAL registrado de R\$ 299.500,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura. ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-03 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 15.652.706/0001-05, Vencedora do LOTE 4 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 249.200,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), LOTE 5, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) e LOTE 11 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura; ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-02 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): WONICLEY ALVES FERREIRA, CNPJ 17.338.570/0001-99, Vencedora do LOTE 2 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 598.500,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), LOTE 3, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 394.998,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) e LOTE 6, com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura; ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.01.11/ARP-06 - Pregão Eletrônico Nº 22.01.11/PE - OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. FORNECEDOR(A): MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.722.490/0001-23, Vencedora do LOTE 8 com VALOR GLOBAL registrado de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais). GESTOR DA ATA: Secretária de Cultura. ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. ASSINATURA DA ATA: 22/08/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Itapipoca-CE, 23 de Agosto de 2022. José Viana Lavor Júnior - Ordenador da Secretaria de Cultura - Órgão Gestor da Ata.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.08.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 22.08.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços para eventual e futura aquisição de soluções fisiológicas, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 25 de agosto de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 06 de setembro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 06 de setembro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 24 de agosto de 2022.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.07.02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a revogação da Pregão Eletrônico Nº 25.07.02/2022, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93.

Jaguaribe/CE, 24 de agosto de 2022.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisões Unilaterais dos Contratos Administrativos Nºs 2022.01.31.03/01, 2022.01.31.03/02, 2022.01.31.03/03, 2022.01.31.03/04, 2022.01.31.03/05, 2022.01.31.03/06, 2022.01.31.03/07, 2022.01.31.03/08, 2022.01.31.03/09, 2022.01.31.03/10, 2022.01.31.03/11, 2022.01.31.03/12, decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.31.03/01, Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2022.01.31.03-FERP, celebrado entre as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana e a empresa Frigotil Comércio de Alimentos, Serviços, Carnes e Frios - EIRELI, CNPJ/MF Nº 19.612.832/0001-97, com fundamento nos contratos supracitados "Cláusula Oitava - da Rescisão" e no disposto do Artigo 78, I, C/C o Artigo 79, I, da Lei Federal Nº 8.666/93. Jaguaruana/CE, 24 de Agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.23.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.08.23.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de Censo Previdenciário (recadastramento previdenciário presencial), abrangendo a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 23 de agosto de 2022  
Marcos Wesley Leite Tavares

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.030/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 27 de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.030/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação da Avenida Irineu Machado, no Bairro Siqueira, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 24 de agosto de 2022.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Chamada Pública nº 14.010/2022, cujo objeto é a realização de seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebrar contrato de gestão visando as atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Porte II, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, no endereço já citado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 24 de agosto de 2022.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.007/2022-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.007/2022PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> ou [licitacoes.tce.ce.gov.br](mailto:licitacoes.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 25/08/2022 às 08h00min até o dia 12/09/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 12/09/2022 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 12/09/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [licitacao.mpe@gmail.com](mailto:licitacao.mpe@gmail.com).

Maranguape/CE, 24 de agosto de 2022.  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO  
Pregoeiro

